



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 2.346/2024**

**DATA: 15/04/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Conselho Comunitário de Segurança de Pinhão – CONSEG.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1.º.** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Pinhão – CONSEG, fundada em 27 de março de 2006, inscrita no CNPJ 07.919.213/0001-60, com sede na Rua João Ferreira da Silva, n.º 110, Bairro Centro, CEP 85170-000, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.



**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal